

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1136/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a designação do Defensor Público **ODINALDO ESPÍNOLA**, símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, membro desta Defensoria Pública, constante da Portaria Coletiva nº 048/2022-DPPB/GDPG, publicada em 31 de janeiro de 2022, para atuação na Penitenciária Regional Padrão de Campina Grande, como segundo exercício de substituição cumulativa, com efeitos a contar da data da publicação do respectivo ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1137/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPÍNOLA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar, como segundo exercício de substituição cumulativa, no Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal, na função de Subcoordenador de Atendimento da Execução Penal e Estabelecimentos Penais, com efeitos a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1138/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Defensores Públicos **GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO**, matrícula nº 98.733-6, Símbolo DP-3, e **LUCAS SOARES AGUIAR**, matrícula nº 780.073-8, Símbolo DP-3, para prestarem serviços extraordinários perante a Comissão organizadora e fiscalizadora do I Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Técnico e Analista do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no período de 30 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026

Art. 2º - Compete à Comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do concurso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1141/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02627,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDERSON ARAUJO**, matrícula 780.116-3, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Leonardo Nogueira da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0001153-38.2017.815.0371, no dia 25 de agosto de 2026, às 08h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sousa/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1142/2026-DPPB/GDPG**

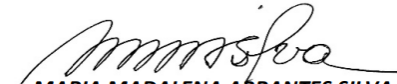
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2026-2624,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, à servidora **GERLEUDA BATISTA DE JESUS**, matrícula 780.128-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Nucleo da Comarca de Patos, **com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1143/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.054-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar, como curador especial, na defesa dos herdeiros de Inácia Maria da Conceição dos Santos, nos autos do Processo nº 0823373-69.2019.8.15.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, em razão de conflito de interesses com os réus confinantes assistidos por este órgão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1144/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.116-3, membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e provisório, perante a 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, com efeitos a contar da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1145/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 90.710-3, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa dos interesses da parte promovente, Micherly Salusto da Silva Ribeiro, nos autos do Processo nº 0832560-62.2023.8.15.0001, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1146/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1074/2026-DPPB/GDPG, publicada em 04 de agosto de 2026, que designou o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.116-3, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, com efeitos a contar da data de publicação do referido ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1147/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.116-3, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, perante a 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, com efeitos a contar da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1148/2026-DPPB/GDPG

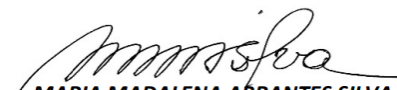
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02644,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS**, matrícula 780.051-7, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Wesllay Ronny da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800068- 36.2026.8.15.0381, no dia 25 de agosto de 2026, às 08h30 perante o Tribunal do Júri da comarca de Itabaiana/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1149/2026-DPPB/GDPG**

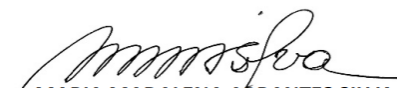
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA**, símbolo DP-3, matrícula nº 81.053-3, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa dos interesses da parte promovente, Rodrigo Candido da Silva, nos autos do Processo nº 0818361-78.2025.8.15.2001, em trâmite perante o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, na audiência designada para o dia 25 de agosto de 2026, às 11h45, em substituição à Defensora Pública titular, em virtude de seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1150/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

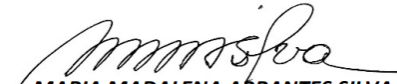
RESOLVE designar a Defensora Pública **JULITA COSTA ARANHA**, símbolo DP-3, matrícula nº 79.289-6, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa dos

interesses do promovido, Wagner Dias de Oliveira, nos autos do Processo nº 0821963-77.2025.8.15.2001, em tramitação perante a 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que o Defensor Público titular da Comarca já atua em favor da parte promovente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1155/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02648,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Stefano Bruno Dantas dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0803697-14.2024.8.15.0211, no dia 25 de agosto de 2026, às 08h perante o Tribunal do Júri da comarca de Solânea/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1156/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I- Exonerar, a pedido, **LUÍSA HELENA DA FONSECA RAMALHO**, matrícula nº 780.412-7, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST -1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1160/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA RONCONI**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.062-2, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 19 de agosto a 01 de setembro de 2026, substituindo a Defensora Pública **FERNANDA FERREIRA BALTAR**, com atuação na unidade, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**RESENHA Nº 017/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DETERMINA a publicação do deferimento do pedido de LICENÇA **PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	CID	Dias	Período
DPPB	2026-02641	148.773-6	FRANKLIN DORE MARQUES	-	90	21/08/2026 a 18/11/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 095/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender as férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, anteriormente deferidas para o período de 1º a 30 de setembro de 2026, por meio da Portaria nº 1088/2026-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 13 de agosto de 2026:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Coriolano Dias de Sá Filho	75.773-0	1º P/2023

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Monaliza Maelly Fernandes Montinegro de Moraes	90.236-5	2º P/2026
Enriquimar Dutra da Silva	88.137-6	2º P/2026
Maria de Fátima Andrade de Sousa	77.735-8	2º P/2025

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 084/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE alterar, a pedido, o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, anteriormente deferidas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, por meio da Portaria nº 962/2026, publicada em 16 de julho de 2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Anderson Araújo	780.116-3	2ºP/2026	10/09 a 09/10/2026 (30 dias)
Laura Maria Silva Cotez	780.292-3	1ºP/2026	12 a 28/08/2026 (17 dias) 05 a 17/04/2027 (13 dias)
Philippe Manguiera de Figueiredo	780.060-6	1ºP/2026	11 a 22/01/2027 (12 dias) 05 a 22/7/2027 (18) dias

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 07/08/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado **ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 009/2026-DPPB/CORGE**

Dispõe sobre a realização de Correição Ordinária em diversas Comarcas.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.29, inc.I-a, da LC Estadual nº 104/12, com as alterações da LCE 169/21,

Considerando a necessidade de se fiscalizar os procedimentos da Defensoria Pública das Comarcas de PATOS, PIANCÓ, ITAPORANGA, CONCEIÇÃO, SOUSA e CAJAZEIRAS/PB;

Considerando a obrigatoriedade legal de realização de visitas, inspeções e/ou Correições Ordinárias pelo órgão correccional, consoante preconizado na Lei Orgânica;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de Correição Ordinária pelo Corregedor-Geral na Defensoria Pública das Comarcas de PATOS, PIANCÓ, ITAPORANGA, CONCEIÇÃO, SOUSA e CAJAZEIRAS/PB, nos dias 17 e 18 de setembro do corrente ano, com objetivo geral de fiscalização das atividades da Defensoria Pública;

§ 1º - A Correição terá o prazo de 02 (dois) dias para a sua conclusão e, a critério do Corregedor-Geral, poderá ser estendida por igual período, se necessário;

§ 2º - Na(s) data(s) designada(s), a Corregedoria iniciará os trabalhos nas presenças dos defensores titulares e/ou em exercícios da(s) vara(s) comarca(s) acima mencionada(s);

Art. 2º - Será observada a qualidade do serviço prestado, o cumprimento dos prazos legais, das resoluções e avisos, a organização estrutural, o desempenho dos defensores, servidores, assessores e estagiários, o relacionamento com os assistidos e autoridades, a conduta social, dentre outros. Também serão ouvidas sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções institucionais.

Art. 3º - Findos os trabalhos, deverá ser elaborado relatório sintético das ocorrências e providências, destacando o seguinte:

I - a data e o local da instalação da correição, bem como o número da portaria de designação;

II - a quantidade e a relação dos procedimentos examinados;

III - outras informações reputadas importantes.

Parágrafo único - O relatório deverá apresentar, também, conclusões sobre o desempenho da(s) Unidade(s) e proposições de mudanças, tendo em vista os princípios da modernização, aperfeiçoamento, racionalização e padronização das atividades da Defensoria Pública;

Art. 4º - Em até cinco dias após a conclusão da correição, o relatório será entregue na Corregedoria-Geral para deliberação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2026.


CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
Corregedor Geral